

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

### DECRETO Nº 2.160, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição de Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Comendador Levy Gasparian, designados através do Decreto nº 1.764/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a importância do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

**CONSIDERANDO** a Resolução CD/FNDE nº26 de 17 de junho de 2013; e

**CONSIDERANDO** a determinação contida na Lei Municipal nº 195 de 19 de junho de 1997, com Alterações introduzidas com as Leis Municipais nº 349 de 24 de agosto de 2000 e nº 364 de 22 de fevereiro de 2001.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam os servidores abaixo designados para substituir os anteriormente nomeados como membros do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Comendador Levy Gasparian**, através do Decreto n.º 2.140/2021:

#### Representantes dos pais de alunos:

##### Titulares:

1 – Emanuel Bonatto Afonso por Macileide das Graças Afonso.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Mannarino  
Prefeito